



## RESOLUÇÃO N.º 006/2018 - REITORIA/UNESPAR

**Suspende, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, o calendário Acadêmico 2018 da UNESPAR e dá outras providências.**

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

considerando a impossibilidade de deslocamento de estudantes e trabalhadores,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Suspende, temporariamente, o Calendário Acadêmico 2018 da UNESPAR, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, a partir de 28 de maio de 2018.

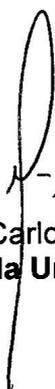
**Art. 2º.** Suspende temporariamente as atividades administrativas dos *campi* e da Reitoria, ficando a cargo das chefias imediatas a avaliação dos serviços que deverão ser mantidos no período.

**Art. 3º.** As atividades internas da Universidade terão, assim que retomado o calendário, seus prazos prorrogados, sem prejuízo à comunidade acadêmica.

**Art. 4º.** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário

**Art. 5º.** Publique-se no diário oficial do Estado e no site da UNESPAR.

Paranavaí, em 27 de maio de 2018.



Antonio Carlos Aleixo  
Reitor da Unespar